

ATA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

23 de abril de 2024

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 na sequência da candidatura, com o n.º PRR-RE-C03-i01-07-000225, apresentada no âmbito da medida Radar Social – criação de equipas para projeto piloto Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023.

Júri: Diretor de
Departamento, Ângelo
Manuel de Carvalho
Santos, pela Diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior,
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga



Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, em regime de substituição, Ângelo Manuel de Carvalho Santos, como Presidente, pela Diretora de Departamento, em regime de substituição, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 na sequência da candidatura, com o n.º PRR-RE-C03-i01-07-000225, apresentada no âmbito da medida Radar Social – criação de equipas para projeto piloto Investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3691/2024 – Diário da República, 2.ª série, N.º 33 de 15 de fevereiro de 2024.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Ana Filipa Ferreira Bastos
Ana Filipa Santos Almeida
Ana Maria Correia Caetano
Ana Raquel Tavares Miranda
Ana Rita Mariz Cabeço Teixeira da Cunha Fernandes
Anabela Soares Pinto
Carla Margarida Lopes Alexandre Marques
Carla Susana Madeira Gonçalves
Carolina Baptista Gonçalves
Carolina dos Anjos Simas Rodrigues
Catarina Cabral Alves
Catarina Filipa Murteira da Silva
Cátia Alexandra Teixeira Sampaio
Cátia Marisa Lopes Silva
Cátia Sofia Nobre de Matos
Daniela Cristina Mendes Troca
David Carvalho Teixeira
Eduarda Tavares Martins
Érica Sofia Fernandes Borges
Hilda Dutra Junqueira Ayres Cordeiro
Hugo Alexandre Pereira Rocha de Almeida e Silva



Inês Santos Costa de Sousa
Inês Sofia Amado Ramalheira Portovedo
Isabel Margarida Pereira de Oliveira Santos
Jéssica Raquel Barros Ferraz
Joana Ferreira Louro Silva
Joana Filipa Rodrigues Nogueira Miranda
Joana Gomes de Almeida
Joana Isabel Valente Rocha
Juliana da Rosa Fernandes
Lília Renata Rodrigues Simões dos Santos
Liliana Ferreira Gomes
Mafalda Tereso Repas
Maria da Conceição Bento Carvalho
Maria Franco Santos Breda
Mariana dos Santos Matias
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva
Rafaela dos Santos Carrilho
Rafaela Neves Santa Cruz
Raquel Alves Reis Pedreiras
Sandra Cristina Santos Correia
Sandra Marisa Almeida de Carvalho
Sofia da Conceição Marques Carramona
Solange Diana Brandão Oliveira
Sónia Filomena Miranda Ramos
Tatiana Fernandes Moinho
Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira
Tiago José Fernandes Ribeiro

Candidatos Excluídos:

Bárbara Oliveira; Nance Silva; Safira Aymée de Lima Farias; Sofia Pedrosa Rocha e Vera Inês Carvalho Martinho – O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0458;

Jéssica Soeiro Tomaz – O(A) candidato(a) remeteu a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0458;

Beatriz Daniela Morais Félix – O(A) candidato(a) não remeteu o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0458.

Outras candidaturas rececionadas e não consideradas:

Bárbara Mariana Nunes Rios – O formulário remetido não corresponde a nenhuma das ofertas publicitadas na Bolsa de Emprego Público referente aos procedimentos concursais que correm termos nesta Autarquia.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 23 de abril de 2024

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____